

DECRETO Nº 15542/2019

Concede Gratificação de Progressão de Carreira por Aperfeiçoamento – Graduação, à servidora Maria Joana dos Santos.

Dib Mohamad Nabhan Junior, Prefeito em Exercício de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º CONCEDE gratificação de Progressão de Carreira por Aperfeiçoamento – Graduação, por motivo de conclusão do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública, junto ao Centro Universitário Internacional - UNINTER, no percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento básico da servidora **MARIA JOANA DOS SANTOS**, matrícula funcional 17961-1, portadora da Cédula de Identidade n.º 7.132.751-5/PR e do CPF/MF n.º 019.169.099-65, ocupante do cargo de provimento efetivo de *Servente/Zeladora*, lotada junto à Secretaria de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, a partir de 01 de julho de 2019, com base no Artigo 95 – inciso V da Lei 1666/2011.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de julho de 2019.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,
Estado do Paraná, aos três dias do mês de julho do ano de
dois mil e dezenove, 58º ano de emancipação.**

Dib Mohamad Nabhan Junior
Prefeito em Exercício

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Marcia Besson Frigotto
Secretária de Administração e Finanças